



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0018/2016, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 7; Portaria HTO.0008/2016 de 15 de fevereiro de 2016; Resolução nº 108 de 04 de novembro de 2015, Art. 1º, e conforme MEMO 01/CEL-HTO de 27 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.0049/2015 de 24 de Agosto de 2015.

Art. 2º- CONSTITUIR a Comissão para Avaliação de Atividade Docente de Eletroeletrônica do Câmpus Hortolândia (CAAD/ELE), que passa a ter a seguinte formação:

Fernando Lino
José Renato Borelli
Keth Rousbergue Maciel de Matos
Rogério Jacomini

Art. 2º -DETERMINAR a validade da Comissão por dois anos a partir desta data.

Dê ciência.
Publique-se


LUIZ CLÁUDIO MARANGONI DE OLIVEIRA